



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário da Pato
Nº 2411 Data 15/11/2000/11
[Signature]

LEI Nº 1.980

Data: 1º de novembro de 2000.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

08.00 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
08.03 – Departamento de Engenharia e Obras
13764481.042 - Drenagem e Canalização de Rios
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente, a saber:

06.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 – Departamento de Ensino
08421881.018 - Construção de Unidades Escolares
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

07.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
07.02 – Departamento de Indústria e Comércio
11623461.028 - Galpão de Produção
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

08.00 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
08.02 – Departamento Rodoviário Municipal
16885341.030 - Reequipamento do Depto. Rodoviário Municipal
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 300.000,00

[Signature]



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

08.00 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

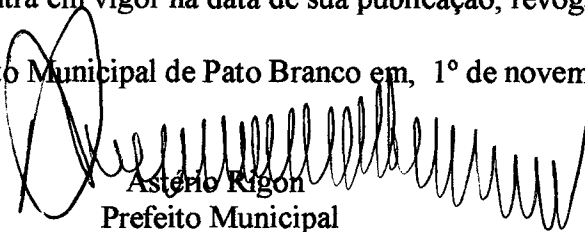
08.04 – Departamento de Serviços Urbanos

10603271.047 - Prog.de Econ.de Energia Eletrica – PROCEL

3.1.2.0.09 – Diversos Materiais..... R\$ 300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 1º de novembro de 2000.



Astério Rigon
Prefeito Municipal